




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE ITAÚNAS - PHISI
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SOCIAL - CAAS
LEI Nº: 2.834/2019 - DECRETO Nº: 5.169/2019

RESOLUÇÃO CAAS/PHISI Nº 001, de 06 de março de 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais pmob</u>
Em <u>06/03/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

Estabelece prazo para os beneficiários pré-selecionados ao Projeto Habitacional de Interesse Social de Itaúnas, a apresentarem documentações para análise pela CAAS e dá outras providências.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Projeto Habitacional de Interesse Social de Itaúnas – CAAS / PHISI, na 1ª reunião ordinária realizada no dia nove de dezembro de dois mil e dezenove, de acordo com suas competências estabelecidas na Leis Nº: 2.834, de 17 de maio de 2019 e no Decreto Nº: 5.169, de 21 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam convocados a apresentarem documentos complementares para a avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Social, do Projeto Habitacional de Interesse Social de Itaúnas, os beneficiários pré-selecionados conforme segue:

Nº	BENEFICIÁRIOS	CPF
1	Abel Alves Campos	102.198.417-56
2	Adenilza Timbohiba Barcelos	098.711.857-90
3	Adriana da Conceição Santos	130.825.877-12
4	Agildiane de Jesus Paixão	111.035.097-05
5	Alenicia Severo Timbohya	015.270.997-50
6	Ádila Virgínia do Nascimento Santos	145.442.817-17
7	Alexia Pinheiro Alves	134.059.666-56





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE ITAÚNAS – PHISI
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SOCIAL – CAAS
LEI Nº: 2.834/2019 - DECRETO Nº: 5.169/2019

8	Alzira Alves Campos	127.553.257-80
9	Alcione Oliveira Santos	130.671.307-23
10	Analu Trindade de Souza	104.188.017-03
11	Anilaria Pinheiro Alves	173.600.637-10
12	Anselmo Alves Campos	110.509.647-56
13	Antônio Fernandes	897.596.487-68
14	Benedita Gomes dos Santos	010.149.165-42
15	Clenilton Bonelá Alves	068.955.037-57
16	Danile Paixão Ferreira	141.494.407-19
17	Deyse Guimarães Falcão	123.447.257-09
18	Elina Alves Severo	110.766.097-16
19	Eurides da Conceição Falcão	106.913.017-60
20	Eva Costa da Conceição	005.383.547-63
21	Fabrizia Maia de Souza Costa	126.812.577-60
22	Flaviana Figueiredo de Souza	099.676.067-97
23	Giovana Costa dos Santos	005.397.367-40
24	Gildete Aparecida da Paixão	015.273.057-59
25	Harliana Camila Gomes Guimarães	181.192.067-54
26	Ileide Porto Nunes	107.894.877-13
27	Jailza Rosário Batista	123.385.107-12
28	Jakeline dos Santos da Silva	097.753.597-59
29	Janaete Gregório Sant'Ana	132.263.347-94
30	Janaina Camilo Silves	129.848.517-73
31	Janaina dos Santos	120.191.267-96
32	Jeane da Silva	099.675.317-62
33	Jéssica Pinheiro Alves	130.263.817-30
34	Jeniffer Campos de Lima	151.492.477-31
35	João Pedro da Silva Maia	152.513.027-70
36	Josinete Gregório Sant'Ana de Almeida	101.383.267-11
37	Juciane Maia da Silva Guimarães	110.327.597-63
38	Juliano Santana dos Santos Lacerda	135.391.587-58
39	Juliete Gregório Santana	136.464.507-62
40	Juracy Alves Souto	017.182.897-66
41	Katiane Ribeiro Isidoro	149.217.537-41
42	Laurita Costa da Conceição	016.958.477-17
43	Larissa Falcão de Souza	172.765.217-70
44	Leila Renata Aparecida Souto Bento	123.485.597-65





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE ITAÚNAS – PHISI
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SOCIAL – CAAS
LEI Nº: 2.834/2019 - DECRETO Nº: 5.169/2019

45	Lídia Campos Neves	143.763.517-25
46	Lorena Silva Brioschi	126.461.087-45
47	Luan Vieira Lage	138.951.617-21
48	Luana Vieira Lage	155.599.217-00
49	Luciléia Falcão Batista	081.265.037-93
50	Marciane Costa Borges	156.122.457-00
51	Márcia Aparecida dos Santos Tavares	166.286.627-56
52	Maria Auxiliadora Falcão dos Santos	023.823.377-45
53	Maria das Graças Trindade de Souza	135.072.757-16
54	Maria de Lurdes dos Santos Falcão	024.504.417-51
55	Maria Ozimere Pereira	065.367.424-43
56	Marinaldo Fachim	034.604.267-48
57	Milena dos Santos Santana	120.695.117-66
58	Neusabete Borges da Rocha	096.553.247-02
59	Natalícia Alves do Nascimento	130.996.947-70
60	Olendino Gregório Santana Viegas	125.339.857-75
61	Pauliana Souto dos Santos	129.846.697-03
62	Pedro dos Santos Rozário	081.277.457-40
63	Renato Fachim dos Santos	117.554.897-90
64	Rosinéia da Conceição Oliveira	095.608.247-59
65	Ruth Claudiano de Souza	110.251.857.30
66	Sebastiana Alves do Nascimento	128.732.587-48
67	Silvana de Jesus Paixão	096.453.797-41
68	Tatiana Pinheiro Alves	149.861.587-24
69	Thiago do Rosário Batista	101.103.547-09
70	Vagner Zonta	106.419.317-00
71	Valdina Costa Alves	081.285.357-14
72	Vanusa Costa do Rosário	127.172.027-45

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são:

- I – Cópia dos documentos pessoais do titular;
- II – Cópia de comprovante de residência;
- III – Cópia de comprovante de aluguel;
- IV – Declaração ou documento que comprove tempo de moradia em Itaúnas;
- V – Cópias de documentos dos membros da composição familiar;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE ITAÚNAS – PHISI
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SOCIAL – CAAS
LEI Nº: 2.834/2019 - DECRETO Nº: 5.169/2019

VI – Cópia de documento que comprove ter membro familiar com deficiência.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, disponibilizará o CRAS de Itaúnas, no período de 09/03/2020 a 13/03/2020, das 8h às 11h e das 13h às 16h, com um funcionário e equipamento para fotocopiar a documentação das pessoas sem condições financeiras de fazê-las, conforme tabela constante no Art. 1º.

Art.3º - Está resolução será afixada em todos os estabelecimentos comerciais, públicos e religiosos na Vila de Itaúnas, bem como no mural da Prefeitura, Site Oficial do Município, meios eletrônicos e redes sociais, para conhecimento dos interessados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 06 de Março de 2020.

Francisco de Assis Nascimento dos Santos
Coordenador Técnico da CAAS/PHISI